



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **11.10.01/2022** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para à **aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE** pelo valor global de R\$ 813.172,03 (oitocentos e treze mil cento e setenta e dois reais e três centavos)., proposta apresentada pela empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.870/0001-55**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 10 de novembro de 2022.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário da Saúde.**